



MINISTÉRIO DA SAÚDE
CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE

ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CNS

ABERTURA: Aos oito e nove dias de agosto, de dois mil e um, na sala de reunião “Conselheiro Omilton Visconde”, do Conselho Nacional de Saúde, teve início a Centésima Décima Primeira Reunião Ordinária, do CNS. **INFORMES:** **01) Informe Administrativo:** O Coordenador **Nelson Rodrigues dos Santos** cientificou os Conselheiros sobre: agradecimento da família do Conselheiro **Sylvio Romero** aos Conselheiros; continuidade da Oficina de Trabalho “Parâmetros Epidemiológicos e de Eqüidade para o Planejamento”; e necessidade de implementação da Oficina de Trabalho, aprovada na 108ª Reunião Ordinária sobre Diretrizes do Acompanhamento do Processo de Orçamento e Execução Orçamentária. **02) Comissão de Saúde Suplementar:** Conselheiro **Mário César Scheffer** informou que constava das pastas dos Conselheiros a programação do Simpósio “Regulamentação dos Planos de Saúde”, a ser realizado nos dias 28 e 29 de agosto de 2001, no Auditório Petrônio Portella, do Senado Federal. Na oportunidade, informou sobre a edição da 43ª Medida Provisória referente aos Planos de Saúde, que fere o disposto na Lei nº 9.656, considerando-a o maior retrocesso ocorrido no decorrer do processo de regulamentação dos planos de saúde. **03) Comissão Intersetorial de Saneamento e Meio Ambiente – CISAMA/CNS:** Conselheira **Maria Lêda Dantas** cientificou os Conselheiros sobre a Oficina de Promoção da Saúde e do Meio Ambiente, realizada no Rio de Janeiro, com vistas à implementação do II Seminário de Saúde e Meio Ambiente, observando que a mesma não atingira o seu principal objetivo, tendo em vista a ausência de algumas representações. Informou, também, sobre a realização, nos dias 15 e 16 de agosto de 2001, do Seminário conjunto entre o CNS e a Câmara dos Deputados, referente ao Saneamento (Projeto de Lei nº 4.147/2001), convocando os Conselheiros a participarem e fazerem valer a representatividade do Conselho. **04) Comissão Intersetorial de Saúde Mental – CISM/CNS:** Conselheira **Vera Lúcia M. de Vita** submeteu aos Conselheiros o Regimento Interno da III Conferência Nacional de Saúde Mental, o qual foi aprovado, ficando pendente, apenas, decisão sobre a composição da representação dos trabalhadores. **05) Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador – CIST e GT contatos com atores do setor farmacêutico:** Conselheiro **Mozart de Abreu e Lima** informou que o Seminário em conjunto com o CNS e a Comissão de Seguridade Social e Família, da Câmara dos Deputados, fora agendado para os dias 25 e 26 de setembro de 2001, a ser realizado no Espaço Cultural da Câmara dos Deputados, tendo como finalidade principal a discussão sobre a Regulamentação Intersetorial da Saúde do Trabalhador (Projeto de Lei do Deputado Eduardo Jorge). Sobre o Grupo de Trabalho designado para promover contatos com os atores do setor farmacêutico, informou que o ciclo de reuniões de consultas havia sido concluído, tendo sido realizadas reuniões com as indústrias farmacêuticas e farmoquímicas, com os pesquisadores e com as agências governamentais. Informou que os relatórios dessas reuniões seriam distribuídos aos Conselheiros e que os mesmos seriam reunidos em um único documento, a ser utilizado como subsídio para a elaboração do Seminário sobre “Diretrizes e Estratégias para Elaboração de Plano Diretor de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico do Setor Farmacêutico”. **06) GT da Conferência Nacional de Assistência Farmacêutica:** Conselheira **Clair Castilhos** informou sobre a realização do Seminário de Assistência Farmacêutica, no dia 12 de setembro de 2001, em Fortaleza, com vistas a elaborar termo de referência para as Diretrizes da Assistência Farmacêutica. **07) V Encontro das SE/CS dos Estados, DF e Capitais:** O Coordenador **Nelson Rodrigues dos Santos** informou que fora realizado, nos dias 25 e 26 de julho de 2001, o V Encontro das Secretarias Executivas dos Conselhos de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Capitais, destacando os dois temas principais discutidos: capacitação de conselheiros e NOAS. **08) Andamento do Projeto de Capacitação de Conselheiros:** O Coordenador **Nelson Rodrigues dos Santos** informou que houvera reunião entre as entidades envolvidas no Projeto, sendo aprovada a realização de Oficina de Trabalho, contando com a participação de Conselheiros Estaduais e Municipais, com vistas a reunir experiências já existentes em capacitação de Conselheiros. **09) GT Humanização, Acesso e Qualidade:** Conselheiro **Geraldo Adão** informou que o Grupo de Trabalho fizera levantamento das proposições aprovadas na 11ª Conferência Nacional de Saúde, em especial, as coincidentes com as recomendações efetuadas pelo GT e apresentou proposta de continuidade do referido Grupo de Trabalho, com vistas ao acompanhamento da implementação das propostas aprovadas na 11ª Conferência Nacional de Saúde. **10) Convocação da 10ª Plenária Nacional de**

57 **Saúde:** O Coordenador **Nelson Rodrigues dos Santos** informou que, através do Ofício Circular nº 100,
58 de 30 de julho de 2001, fora convocada a 10ª Plenária Nacional de Saúde, a ser realizada no período de
59 18 a 20 de novembro de 2001. Colocado em apreciação, o Programa da 10ª Plenária Nacional de
60 Saúde foi aprovado. **11)** Conselheira **Maria Natividade Gomes Teixeira Santana** cientificou os
61 Conselheiros sobre a Audiência Pública referente às Diretrizes Curriculares para os cursos de
62 graduação na área da Saúde, realizada no dia 26 de junho de 2001, no Conselho Nacional de
63 Educação, destacando que, naquela oportunidade, as propostas apresentadas pelo Conselho Nacional
64 de Saúde haviam sido aditadas à proposta de Diretrizes Curriculares nos campos de enfermagem,
65 medicina e nutrição. **ITEM 02 – ELEIÇÃO DA CONEP:** Conselheiro **William Saad** lembrou que, em
66 conformidade com a Resolução CNS nº 196/96, estava prevista a renovação de metade dos membros
67 da CONEP, através de processo de escolha do CNS dentre os nomes indicados pelos CEPs, de
68 pessoas com perfil de interesse e dedicação no estudo da ética em pesquisa. Nesse sentido, observou
69 que haviam sido encaminhados cento e noventa e três nomes, dos quais o CNS deveria escolher seis.
70 Acrescentou, ainda, que quatro dos atuais membros haviam manifestado desejo de não mais fazer parte
71 da CONEP, por motivos pessoais. Conselheiro **Artur Custódio M. de Sousa** observou que deveria ser
72 utilizada metodologia idêntica para a saída de membros titulares e seus respectivos suplentes.
73 Conselheiro **Henrique Mesquita** considerou que os membros suplentes da CONEP possuíam
74 participação e conhecimentos dos trabalhos, sugerindo que os mesmos substituíssem as vacâncias dos
75 membros titulares. Conselheiras **Gyzélle Saddi** e **Tânia Lago** concordaram com a sugestão do
76 Conselheiro **Henrique Mesquita**. Conselheira **Zilda Arns** sugeriu que a Dra. **Suely Dalari** integrasse a
77 lista de nomes apresentada para compor a CONEP. Conselheiro **José Carvalho de Noronha**
78 manifestou a sua discordância com a proposta de substituição dos membros titulares pelos seus
79 suplentes, lembrando que ambos haviam sido eleitos no mesmo momento, e que esse procedimento
80 feria a prática democrática. Conselheiro **Mozart de Abreu e Lima** corroborou com essa manifestação e
81 sugeriu como critério de exclusão de membros o critério de participação. Conselheiro **Edmundo**
82 **Ferreira** comentou que a participação poderia não ser o melhor critério para exclusão de membros e,
83 com relação aos quatro membros que manifestaram o desejo de deixar a Comissão, sugeriu que, nesse
84 caso, os suplentes assumissem a titularidade. Conselheiro **Artur Custódio M. de Sousa** observou que
85 deveria ter sido feita consulta prévia aos suplentes sobre a vontade de permanecer na CONEP e
86 considerou que o critério de exclusão mais democrático, a seu ver, seria o sorteio. Conselheiro **Sólon**
87 **Magalhães Vianna** considerou arriscado o critério de exclusão por sorteio. Conselheira **Maria**
88 **Natividade Gomes Teixeira Santana** indagou se havia possibilidade de inclusão de novos nomes na
89 lista apresentada. Conselheira **Gyzélle Saddi** ponderou que a CONEP era o fórum indicado para definir
90 a metodologia para a exclusão e inclusão de membros. Conselheiro **Diógenes Martins** sugeriu que
91 fosse constituído Grupo de Trabalho para aprofundar o estudo sobre o tema e apresentar proposta
92 detalhada ao CNS na próxima reunião. Conselheiro **Mário Scheffer** propôs que a CONEP trouxesse
93 lista enxuta de membros a serem indicados pelo CNS, contendo, inclusive, os respectivos currículos.
94 Após as discussões, decidiram remeter à CONEP a discussão sobre a metodologia da escolha dos
95 membros que deverão fazer parte da mesma. **ITEM 03 – I – PREENCHIMENTO DE VAGA NA CCG; II -**
96 **ADEQUAÇÃO DAS COMISSÕES E GRUPOS DE TRABALHO DO CNS AO REGIMENTO INTERNO:**
97 *Item não apresentado.* **ITEM 04 – “PARÂMETROS EPIDEMIOLÓGICOS E DE EQÜIDADE PARA O**
98 **PLANEJAMENTO” – OFICINA DE TRABALHO II -** A Senhora **Sarah Escorel**, representante da
99 ENSP/FIOCRUZ, expôs sobre a discussão conceitual da eqüidade e sobre a análise da participação das
100 ações e programas, no âmbito da saúde, na redução das desigualdades sociais, destacando: **I)**
101 definição conceitual de eqüidade; **II)** eqüidade no âmbito da saúde; **III)** institucionalidade do sistema de
102 saúde; **IV)** determinação social do processo saúde/doença; e **V)** políticas sociais eqüitativas para
103 modificar as regras de distribuição visando favorecer grupos sociais vulneráveis. A Senhora **Patrícia**
104 **Lucchese**, também representante da ENSP/FIOCRUZ, falou sobre o projeto “*Processo Alocativo e*
105 *Redução das Desigualdades Regionais – Eqüidade na Gestão do SUS*”, discorrendo sobre: **1)**
106 planejamento e gestão de recursos financeiros, voltados para eqüidade, no contexto da gestão
107 descentralizada do SUS; **2)** redução das desigualdades regionais a partir da distribuição de recursos; e
108 **3)** valorização dos profissionais. O Senhor **Carlyle G. Macedo**, representante da OPAS/OMS, falou
109 sobre: **1)** caracterização das desigualdades sociais; **2)** relação da ineqüidade com os objetivos de um
110 sistema de saúde, em especial o Sistema Único de Saúde; e **3)** elementos de planejamento para
111 eqüidade. O Senhor **Anoildo Felisdório dos Santos**, representante da Coordenação Geral de
112 Planejamento, do Ministério da Saúde, apresentou a interação dos instrumentos de planejamento,
113 ressaltando as datas-limite para encaminhamento dos instrumentos de planejamento aos estados e,
114 também, dispôs sobre as atividades desenvolvidas pela Coordenação de Planejamento do Ministério da
115 Saúde. **POR SOLICITAÇÃO DOS CONSELHEIROS, A APRESENTAÇÃO E AS DISCUSSÕES SOBRE ESTE ITEM SERÃO**
116 **APRESENTADAS NA INTEGRA, EM DOCUMENTO ANEXO À ATA DA 111ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CNS. ITEM 05 –**
117 **RELATO DA CIT:** *Item não apresentado.* **ITEM 06 – “DIRETRIZES ESTRATÉGICAS PARA**

118 **ORÇAMENTAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DIREÇÃO DO SUS, NA LÓGICA SUS:**
119 **DIREÇÃO NACIONAL – 2002 A 2004:** O Coordenador **Nelson Rodrigues dos Santos** informou que o
120 documento fora distribuído aos Conselheiros e que a Secretaria Executiva do CNS aguardava as
121 sugestões e/ou reparações, tendo em vista que o referido documento seria considerado subsídio para a
122 Mesa-Redonda que será realizada sobre o tema na 112ª Reunião Ordinária do CNS. **ITEM 07 –**
123 **COMPOSIÇÃO DO CES DO PARÁ: POSIÇÃO FINAL DO CNS:** Conselheira **Gyzélle Saddi** informou
124 que o Grupo de Trabalho reunira-se no dia 17 de julho de 2001, sendo sugeridos os seguintes
125 encaminhamentos: **1)** reativar o Grupo de Trabalho destinado a proceder à revisão da Resolução nº 33,
126 incorporando os Conselheiros que visitaram o Estado do Pará; **2)** privilegiar as relações do controle
127 social com o poder legislativo, nas três esferas de governo; **3)** recomendar aos CES a instituição de
128 comissões permanentes de articulação com o poder legislativo; **4)** realização de seminários pelos CES;
129 **5)** ampliação, no texto da Resolução nº 33, dos conceitos de representatividade, legitimidade e
130 legalidade. Conselheira **Maria Natividade Gomes Teixeira Santana** solicitou o posicionamento da atual
131 situação dos Conselhos de Saúde do Distrito Federal e Estadual de Salvador. O Coordenador **Nelson**
132 **Rodrigues dos Santos** comentou que não possuía informações atualizadas sobre o Conselho de
133 Saúde do Distrito Federal, contudo, ficara evidenciada a diminuição dos atritos existentes. Com relação
134 ao Conselho Estadual de Saúde de Salvador, informou que fora efetuada articulação com aquele
135 Conselho, porém, ainda não houvera retorno. Concedida a palavra ao Conselheiro **Manoel Souza**, do
136 Conselho Municipal de Saúde de Belém, sugeriu a suspensão do repasse de recursos financeiros para
137 os Conselhos Estaduais e Municipais que descumprissem a Lei nº 8.142/90. Conselheiro **Diógenes**
138 **Martins** reiterou a necessidade de reativação do Grupo de Trabalho destinado à revisar a Resolução nº
139 33. Disse, ainda, que o CNS não possuía força política suficiente para suspender o repasse de recursos
140 aos Conselhos de Saúde, podendo essa atitude enfraquecer a posição do Conselho. Conselheiro
141 **Edmundo Ferreira** observou que deveria ser aprofundado debate sobre a questão da legitimidade das
142 representações. Sobre a questão da suspensão de recursos, o Coordenador comentou que não havia
143 fundamentação legal para essa decisão. Conselheiro **Henrique Mesquita** lembrou as palavras do
144 Procurador **Humberto Jacques de Medeiros**, sobre a diferença entre legitimidade e legalidade de
145 representação. Colocados em apreciação, os encaminhamentos foram aprovados, como foi aprovada,
146 também, proposta de Moção de Repúdio ao CES do Pará por não ter considerado as proposições
147 apresentadas pelo CNS. **ITEM 08 – INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO INTERSETORIAL DE TRAUMA E**
148 **VIOLÊNCIA:** Conselheiro **José Carvalho de Noronha** apresentou aos Conselheiros a proposta de
149 transformação do Grupo de Trabalho sobre Violência em Comissão Intersetorial do CNS de Trauma e
150 Violência, a qual seria composta da seguinte forma: Ministério da Saúde, CONASS, CONASEMS,
151 ABRASCO, CNBB, COBAP, Sociedade Pestalozzi, além de representação do Ministério da Justiça,
152 Rede Nacional Feminista de Saúde e dos Direitos Reprodutivos e Ministério do Trabalho e emprego. A
153 Comissão foi aprovada, sendo substituída a cadeira destinada à CNBB pela representação dos
154 trabalhadores. **ITEM 09 - ENCAMINHAMENTO DAS DIRETRIZES PARA A NOB/RH:** Conselheiro
155 **Gilson Cantarino** apresentou aos Conselheiros o documento “*Princípios e Diretrizes para a NOB/RH-SUS*”,
156 composto pelos seguintes itens: **1)** histórico; **II)** objetivos; **III)** gestão do trabalho no SUS: **1)**
157 situação atual; **2)** atribuições e responsabilidades dos gestores municipais, estaduais e federal sobre a
158 gestão do trabalho no SUS; **3)** participação na gestão do trabalho; **4)** instrumento de ordenação do
159 trabalho; **5)** viabilidade e publicidade; **6)** formas de acesso aos cargos públicos; **7)** competência e
160 responsabilidade de contratação; **8)** elaboração dos planos de carreira, cargos e salários; **9)** carreira da
161 saúde; **10)** planejamento estratégico e da gestão colegiada das ações, serviços e projetos; **11)** emprego
162 e desenvolvimento de tecnologias para a gestão de trabalho no SUS; **12)** organização da base de dados
163 para um sistema de informação e de comunicação sobre a gestão do trabalho no SUS; **13)** órgão gestor
164 da Política de Recursos Humanos no SUS; **14)** financiamento do trabalho no setor saúde; **IV)**
165 desenvolvimento do trabalhador para o SUS; **V)** saúde ocupacional do trabalhador do SUS; e **VI)**
166 controle da gestão do trabalhador no SUS. Conselheira **Cibele de Mello Osório** indagou se o
167 documento contemplava as sugestões apresentadas pela Comissão Intersetorial de Saúde do
168 Trabalhador. Conselheiro **Francisco Monteiro** manifestou a sua preocupação com relação à questão
169 da municipalização do trabalho, especialmente, com relação aos municípios pequenos, no que se refere
170 aos planos de carreira e, também, quanto à capacitação dos profissionais dos referidos municípios.
171 Conselheira **Zilda Arns** parabenizou a Comissão Intersetorial de Recursos Humanos pelo trabalho
172 desenvolvido, sugerindo a aprovação do documento e a articulação com o Senhor Ministro da Saúde
173 sobre o assunto. A Senhora **Conceição Aparecida**, membro da Comissão Intersetorial de Recursos
174 Humanos informou que haviam sido incorporadas as sugestões da Comissão Intersetorial de Saúde do
175 Trabalhador. Conselheiro **Edmundo Ferreira** sugeriu que se estabelecesse debate sobre a
176 remuneração de recursos humanos e, também, sobre a precarização no atendimento à saúde, tendo em
177 vista as novas formas de gestão. Conselheiro **Jocélio Drummond** elogiou o trabalho de toda a
178 Comissão, especialmente, a forma democrática pela qual o Conselheiro **Gilson Cantarino** conduzia o

179 grupo. Sugeriu que o documento fosse aprovado e que fosse solicitada a sua publicação. Sugeriu,
180 ainda, que a Comissão Intersetorial de Recursos Humanos procurasse implementar as diretrizes
181 dispostas na NOB/RH e, também, a avaliação semestral do CNS sobre essa implementação.
182 Conselheira **Maria Lêda Dantas** destacou a competência e a capacidade de articulação da Senhora
183 **Conceição Aparecida** e reiterou os elogios ao Conselheiro **Gilson Cantarino**. Propôs que houvesse
184 articulação com o Ministério da Educação, com vistas aos quadros dos profissionais da saúde, estágios
185 supervisionados e escolas e cursos de saúde. Propôs, também, que a representação dos trabalhadores
186 desse especial atenção às relações de trabalho, visando tratamento eqüânime. Conselheira **Tânia Lago**
187 observou que deveria ser aprofundada a discussão sobre o regime trabalhista favorável aos
188 profissionais da saúde (CLT/Regime Jurídico Único). Conselheiro **Diógenes Martins** elogiou, também,
189 toda a Comissão, destacando a eficiência da discussão tripartite e do controle social, no âmbito do SUS.
190 Sugeriu a criação de Grupo de Trabalho destinado a promover a operacionalização da NOB/RH nas
191 diversas instâncias da saúde. Conselheira **Gyzélle Saddi** propôs que o CNS elaborasse Resolução,
192 encaminhando as diretrizes da NOB/RH à CIT, estabelecendo prazo (julho de 2002) para a sua
193 implementação. Considerou, ainda, que o Conselho deveria investir na divulgação de suas decisões e
194 deliberações. O representante do CONASEMS, Conselheiro **Carlos Alberto Preto**, declarou que havia
195 entendimento anterior, no âmbito da Diretoria do CONASEMS, de pedir vistas ao documento,
196 considerando-se que o mesmo representava a Norma Operacional Básica para Recursos Humanos
197 propriamente dita. Contudo, tendo em vista o documento abranger apenas as diretrizes para a
198 elaboração da NOB/RH, reconsiderou a posição de sua entidade. Conselheiro **Jocélio Drummond**
199 observou que nenhum documento obteria a aprovação unânime em todas as instâncias do SUS.
200 Conselheiro **Gilson Cantarino** não concordou com o encaminhamento de que o documento
201 representava apenas as diretrizes para a NOB/RH, considerando que esse argumento enfraquecia o
202 seu conteúdo e alterava o contexto da discussão. Diante desse comentário, o Conselheiro **Carlos**
203 **Alberto Preto** pediu vistas ao documento, ficando acordado que CONASS, CONASEMS, Ministério da
204 Saúde e o setor privado de saúde apresentariam pareceres na 112ª Reunião Ordinária do CNS.
205 Conselheira **Maria Lêda Dantas** protestou sobre o pedido de vistas, solicitando sua retirada por
206 considerar o momento oportuno para a sua aprovação. Conselheira **Maria Natividade Gomes Teixeira**
207 **Santana** lembrou a responsabilidade do CNS em implementar as propostas da 11ª Conferência
208 Nacional de Saúde e lamentou o pedido de vistas, apesar de considerar que poderia ser dado voto de
209 confiança às três esferas de Governo, de discussão com vistas ao consenso, diante dos anos já
210 esperados pelos trabalhadores da área da saúde pela implementação da NOB/RH. Conselheira
211 **Carmem Maria da Fonseca** manifestou a preocupação do setor privado com relação à NOB/RH, visto
212 que a mesma possuía determinações que iam contra à legislação daquele setor. **ITEM 10 – RELATO**
213 **DA COFIN/CNS:** O Prof. **Elias Jorge** fez a apresentação do relatório da reunião da Comissão do CNS
214 de Orçamento e Financiamento, realizada em 07 e 08/08/2001, que debatera sobre os seguintes temas:
215 **I)** execução orçamentária e financeira do Ministério da Saúde e da União – 2001; **II)** Orçamento 2002; e
216 **III)** sugestões e encaminhamentos ao Plenário: **1)** considerar as Resoluções CNS nº 67/93 e nº 290/99
217 como parâmetros gerais e diretrizes básicas para avaliação da Proposta Orçamentária do MS/2002,
218 tendo como referência para o financiamento a EC nº 29; **2)** pautar reunião extraordinária para 22 de
219 agosto/2002 para discussão e aprovação da proposta orçamentária 2002 e autorizar a Coordenação
220 Geral do CNS a reiterar a solicitação dos dados para análise; **3)** retomar, no Congresso Nacional, as
221 tratativas para resgatar a integralidade da EC nº 29; **4)** reiterar o documento “*Parâmetros Consensuais*
222 para *Implantação e Regulamentação da EC nº 29*” como referência para subsidiar o Congresso
223 Nacional, com vistas à aprovação da Lei Complementar que se refere a EC nº 29; e **5)** aprovar o
224 presente relatório e as sugestões nele contidas, considerando-o anexo a ata da 111ª Reunião Ordinária
225 do CNS. Conselheira **Maria Natividade Gomes Teixeira** Santana solicitou que fossem encaminhadas à
226 OAB as dificuldades vividas pelo CNS com relação ao Orçamento para a área da saúde. Conselheiro
227 **José Carvalho de Noronha** sugeriu que a questão fosse debatida, também, com a área de segurança
228 social. O relatório foi aprovado e, também, a proposta de realização de reunião extraordinária. **ITEM 11**
229 – **PROJETO BOLSA-ALIMENTAÇÃO: RETORNO DOS PEDIDOS DE VISTA E POSIÇÃO FINAL DO**
230 **CNS:** As Conselheiras **Maria Helena Baumgarten** e **Clair Castilhos** apresentaram os respectivos
231 pareceres sobre o pedido de vista ao Projeto Bolsa-Alimentação, sendo constatado que a
232 documentação fornecida sobre o Projeto não fora suficiente para esclarecer os questionamentos
233 levantados pelo CNS. Conselheira **Gyzélle Saddi** reiterou o seu questionamento sobre os custos
234 referentes à execução, implementação e manutenção do Programa, dizendo-se impossibilitada de
235 aprová-lo sem o conhecimento desses dados. Conselheiro **Edmundo Ferreira** corroborou com as
236 ponderações efetuadas pelas Conselheiras **Clair Castilhos** e **Maria Helena Baumgarten**, sugerindo
237 que a CIAN se articulasse no sentido de ampliar o valor da Bolsa-Alimentação e estendesse o benefício
238 à crianças de zero a dez anos de idade. Conselheira **Zilda Arns** comentou que deveria haver
239 investimento na questão do aleitamento materno, lembrando que o prazo ideal para o aleitamento era

240 de zero a doze meses de idade. Conselheira **Maria Natividade Gomes Teixeira Santana** sugeriu que
241 fosse adiada a votação, visando a obtenção dos dados solicitados pelas Conselheiras que haviam
242 pedido vistas ao documento. O Coordenador **Nelson Rodrigues dos Santos** esclareceu que o pedido
243 de vistas acarretava em que o tema fosse submetido ao Plenário na reunião ordinária seguinte. Disse,
244 ainda, que apesar de ainda existirem questões pendentes, a partir do momento que a CIAN procedesse
245 ao acompanhamento da implementação do Programa, poderia articular as propostas levantadas pelo
246 CNS. Conselheiro **Jocélio Drummond** disse que o CNS não deveria se manifestar sobre um Programa
247 cuja sua implementação independia da sua aprovação, considerando que o CNS deveria proceder,
248 apenas, ao controle da execução do Programa. Nesse sentido, foi delegada à CIAN, a competência de
249 acompanhar a implantação e a implementação do Projeto Bolsa-Alimentação. **Extra-Pauta:** Foi
250 aprovada, por sugestão do Conselheiro **Climério Rangel**, a criação de Grupo de Trabalho para
251 acompanhar a Política Nacional de Portadores de Deficiência e Patologia, sendo o referido grupo
252 composto por três representantes de portadores de deficiência e patologia, um representante do
253 CONASS e um representante do CONASEMS. **ITEM 12 – SUGESTÕES DE PAUTA PARA A 112^a**
254 **REUNIÃO ORDINÁRIA DO CNS E ENCERRAMENTO** - Nada mais havendo a acrescentar e esgotada
255 a pauta, a reunião foi encerrada. Estiveram presentes os seguintes Conselheiros: **Ana Maria Lima**
256 **Barbosa**, **Artur Custódio M. de Sousa**, **Augusto Alves Amorim**, **Carlos Alberto Gebrim Preto**,
257 **Carmem Maria Bruder da Fonseca**, **Cibele de Mello Osório**, **Clair Castilhos Coeho**, **Climério da**
258 **Silva Rangel Júnior**, **Diógenes Sandim Martins**, **Edmundo Ferreira Fontes**, **Evilásio Ferreira**,
259 **Francisco das Chagas Dias Monteiro**, **Gilson Cantarino O'Dwyer**, **Gyzélle Saddi**, **Henrique de**
260 **Mesquita Barbosa**, **Jocélio Henrique Drummond**, **José Carvalho de Noronha**, **Maria Helena**
261 **Baungarten**, **Maria Irene Monteiro**, **Maria Lêda Dantas**, **Maria Natividade Gomes Teixeira Santana**,
262 **Mário César Scheffer**, **Mozart Abreu e Lima**, **Sérgio Francisco Piola**, **Sólon Vianna**, **Tânia Lago**,
263 **Vera Lúcia Marques de Vita**, **William Saad** e **Zilda Arns**.